



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.882/2011-PMM

ALTERA O NOME DA AVENIDA ANTÔNIO LISBOA PINHEIRO PARA AVENIDA IVALDO VERAS, NO BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida Antônio Lisboa Pinheiro, localizada no Bairro Jardim Marco Zero, neste município para **“Avenida Ivaldo Veras”**.

Parágrafo único. Obriga-se a Prefeitura Municipal a implantar e colocar na mencionada via placas de sinalização, além de comunicar os órgãos públicos e empresas de prestação de serviços públicos a nova alteração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 12 de julho de 2011.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

Proj. Lei nº 066/10-AM - Ser - Luizinho